

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

#### EDITAL Nº 06/2024/PPGICAL

# SEGUNDA CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DOS(AS) DISCENTES APROVADOS(AS) PARA A PRIMEIRA TURMA DO DOUTORADO ACADÊMICO DO PPGICAL - UNILA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 636/2023, publicada no DOU nº 219, de 20 de novembro de 2023, s. 2, p. 27, tendo por base os Editais PPGICAL nº 12, nº 15, nº 18, nº 27, nº 28, nº 29 e nº 32 de 2023, torna público a convocação para realização de matrícula, **em 2ª chamada**, para postulações aptas para ingresso de alunos(as) regulares na 1ª turma do doutorado acadêmico em Integração Contemporânea da América Latina.

#### I - DAS MATRÍCULAS VIRTUAIS.

- Art. 1°. As matrículas ocorrerão de **forma virtual**, com o envio da documentação solicitada no art. 2°.
- § 1°. A postagem dos documentos para a matrícula somente será possível no período descrito no artigo 2°.
- § 2º. Tendo por base o calendário acadêmico da pós-graduação da UNILA para o ano de 2024, as aulas ocorrerão no **formato presencial a <u>partir do dia 18 de marco de 2024</u>**;
- Art. 2°. Para a efetiva realização de matrícula virtual, o(a) candidato(a) convocado(a), deverá postar no portal INSCREVA, no link <a href="https://inscreva.unila.edu.br/events/2521/subscriptions/new">https://inscreva.unila.edu.br/events/2521/subscriptions/new</a> entre os dias 15/03/2024 e 18/03/2024 (segunda-feira) os seguintes documentos em PDF:

- I. Anexo I Dados pessoais e solicitação de matrícula virtual, preenchido, datado e assinado (Anexo I deste edital);
- II. Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação com data da colação de grau emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;
- III. Diploma de Mestrado ou documento que comprove a conclusão do mesmo emitido por Programa de Pós-Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;
- IV. Registro geral (carteira de identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para Brasileiras(os) e Documento Nacional de Identificação (DNI) ou Passaporte para estrangeiras(os) com foto atualizada;
- V. Para brasileiras e brasileiros: Cadastro de pessoa física (CPF);
- VI. <u>Para brasileiras e brasileiros</u>: comprovante atualizado de quitação eleitoral, que pode ser obtido nos tribunais eleitorais ou gratuitamente por meio do site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
- VII. <u>Para brasileiros</u>: Certificado de regularização, quitação ou reservista do serviço militar obrigatório. São eles: Certificado de Alistamento Militar, nos limites de sua validade; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação [antigo Certificado de Reservista de 3ª categoria; Certificado de Isenção; Certidão de Situação Militar; Carta Patente; Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar; atestado que comprove estar desobrigado do Serviço Militar; Carteira de Identidade Militar; Cartão de Identificação Militar; e Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo), com base no artigo 143 da Constituição e decreto 54.654/1966.
- Art. 3°. A falta de qualquer um dos documentos elencados no art. 2° e a não observação quanto ao prazo para envio documental, ocasionará a perda da vaga no presente Doutorado.
- Art. 4º. Caso a(o) convocada(o) for estrangeira(o), deverá ter ciência que é de sua inteira responsabilidade todos os trâmites consulares necessários para o ingresso e permanência regular no Brasil.

Parágrafo único. A secretaria acadêmica, por solicitação da(o) interessada(o) estrangeira(o) por e-mail, poderá emitir oficio de aceite objetivando a efetivação de requerimento de visto de estudante (visto IV) ou renovação de CRNM (antigo RNE com data válida) – Obrigatório para estrangeiro(a) para a permanência no Brasil durante o Doutorado.

Art. 5°. Em cumprimento ao regimento do doutorado do PPGICAL e o previsto no Edital PPGICAL N° 32/2023 e tendo em vista a desistência de seis candidatos(as) aprovados(as) no Edital PPGICAL N° 32/2023, inclui-se nesta convocatória mais seis candidatos(as) com

melhor classificação na lista de espera;

Art. 6°. Convoca-se, em **segunda chamada**, as(os) seguintes postulantes para fins de matrículas de modo virtual:

POSTULANTES APROVADOS(AS) NA AMPLA CONCORRÊNC	IA
ELMIDES MARIA ARALDI	
RUAN DA SILVA SOARES LEITE	
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	
JADIR JOSÉ CARNEIRO JUNIOR	
LUCIANA FURLANETTO PEREIRA	
WESLEY HENRIOUE FERREIRA FUROUIM	

Parágrafo único. Os discentes indeferidos nas Bancas de Ações Afirmativas, foram admitidos pelo critério de notas, quando apresentaram nota igual ou superior aos últimos convocados neste edital.

II - DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

Art. 7°. A secretaria acadêmica proverá a matrícula compulsória, de ingressantes na 1ª turma, nas seguintes disciplinas obrigatórias gerais no 1ª semestre:

- Tópicos Avançados em Teorias de Relações Internacionais Docentes: Dr<sup>a</sup> Andrea Ribeiro Hoffmann e Dr Fábio Borges - (4 créditos / 60 horas - nas segundas-feiras, das 14h às 18h - Sala A001 - Campus Integração )
- Seminário de Projetos Docente: Dr. Tereza Maria Spyer Dulci (4 créditos / 60 horas), nas noites dos dias: I) 23/04; 24/04; 25/04; 26/04; 27/04; II) 06/05; 07/05; 08/05; 09/05; 10/05 sempre das 18h às 22h);
- **Seminário Teórico: Questões de América Latina** Docentes: Dr Félix Pablo Friggeri, Dra Patrícia Sposito Mechi e Dr Lucas Kerr de Oliveira (4 créditos / 60 horas nas quintas-feiras, das 14h às 18h Sala A118 Campus Integração ).

Art. 8°. Estão abertas a oferta de 4 disciplinas optativas para o 1ª semestre de 2024:

- **Teoria Geopolítica** Docente: Juan Agulló (4 créditos /60 horas quartas-feiras das 14h às 18h local: PTI BLOCO 04, Espaço 3, Sala 08);
- **História da América Latina** Docente: Dra Maira Machado Bichir (4 créditos / 60 horas terças-feiras das 14h às 18h Sala A116 Campus Integração );
- **Economia Política da América Latina** Docente: Dr Fernando Corrêa Prado (4 créditos / 60 horas quartas-feiras das 14h às 18h Sala A119 Campus Integração);
- Empreendimentos, Impactos socioambientais e Direitos Sociais Docente: Dra

Senilde Alcântara Guanaes - (4 créditos / 60 horas - quartas-feiras das 18h às 22h - local: JU - GINÁSIO - G102)

Parágrafo único. Para manifestar interesse na matrícula em optativas, deverá oficializar no formulário de solicitação/formalização da matrícula (anexo I).

- Art. 9°. Todas as disciplinas seguem o fuso horário de Brasília (horário do Paraná) e são ofertadas no modo Ensino Presencial.
- Art. 10°. Regimentalmente, o(a) doutorando(a) deverá concluir, ao todo, 6 (seis) disciplinas (60h/4 créditos cada), entre 4 obrigatórias e 2 optativas.
- § 1° Recomenda-se que cursem 3 (três) no primeiro semestre (as 3 obrigatórias) e 3 (três) no segundo semestre (1 obrigatória da linha de pesquisa e 2 optativas).
- § 2º Recomenda-se, igualmente, o estudo do Regimento do Doutorado para ciência das questões relativas ao aproveitamento de estudos, comprovação de proficiência em língua estrangeira, etc.
- Art 11 Na condição de matriculado(a) todo(a) discente poderá concorrer às bolsas do programa ou de agências de fomento à pesquisa, respeitando-se as políticas de ações afirmativas. A possibilidade de acesso às bolsas se dará via Edital e todos(as) serão informados(as) sobre a oferta de bolsas.

Parágrafo único: Todos(as) discentes aqui convocados(as) podem concorrer às bolsas **PROBIU UNILA.** IMPRETERIVELMENTE devem se inscrever no EDITAL Nº 7/2024 - PRPPG <a href="https://documentos.unila.edu.br/editais/prppg/7-9">https://documentos.unila.edu.br/editais/prppg/7-9</a>, com edital de retificação em: <a href="https://documentos.unila.edu.br/editais/prppg/10-6">https://documentos.unila.edu.br/editais/prppg/10-6</a>

## III. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12°. Casos omissos ou excepcionais serão deliberados pela coordenação, após parecer da secretaria acadêmica do programa.

### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/03/2024

#### EDITAL Nº 7/2024 - PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 18:12 ) FELIX PABLO FRIGGERI COORDENADOR DE CURSO

PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

Matrícula: ###273#8

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 14/03/2024 e o código de verificação: d8a3d208ff